

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legal-administrativas e tendo presente o deliberado pelos membros da Comissão nomeada, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Externo n.º 001/2011.

O Processo Seletivo Externo n.º 001/2011 terá validade de 1(um) ano, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos classificados para o exercício de suas respectivas funções de docente junto à Rede Municipal de Ensino e de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Dezembro de 2011.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**

Prefeito do Município de Colina